



DECRETO Nº 033, 25 DE ABRIL DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR)

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2.327 de 18/12/2024:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, no exercício financeiro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais)** de conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 2.327, de 18/12/2024;

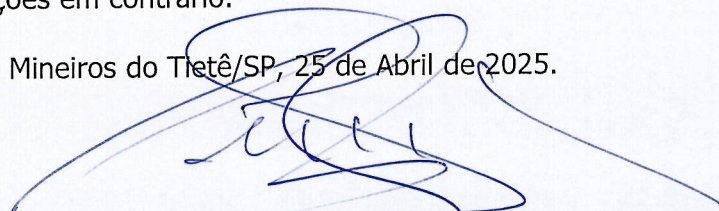
02 – Executivo		
12 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo		
F. 1445 -	R\$	1.500,00
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
F. 1545 -	R\$	30.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais		
F. 1553 -	R\$	6.000,00
3.1.90.16.00.0000 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil		
F. 1559 -	R\$	6.000,00
Total	R\$	43.500,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos financeiros provenientes do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – Convênio SCFV.

Total	R\$	43.500,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê/SP, 25 de Abril de 2025.


LUIZ GUSTAVO FERRAREZ
Prefeito Municipal